



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Administração. E-mail: administracao@rionovodosul.es.gov.br, telefone: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de Certificado Digital e-CPF tipo A3 com token para atender as demandas do Setor de Licitações.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando que o Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital, validando a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha;

Considerando que a assinatura eletrônica e a certificação digital possibilitam o trâmite e o encaminhamento de documentos com segurança e legalidade, garantindo às transações: identificação, integridade de conteúdo, transmissão de dados inviolável e não-repúdio (garantia de que somente o titular do Certificado Digital poderia ter realizado determinada transação, impedindo que os integrantes de uma transação venham a contestar ou negar uma transação após sua realização);

Considerando a nomeação do servidor Filipe Robson Moulim da Paschoa como novo Agente de Contratação/Pregoeiro deste município, torna-se necessária a emissão de certificado digital em seu nome para viabilizar a assinatura digital em editais de licitação e outros documentos diversos;

Desse modo, justifica-se a presente aquisição de certificado digital com token, visando atender as demandas do Setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. DESCRIÇÃO

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	Unidade	01	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF, tipo A3, válido por 03 (três) anos, com token.

5. DO PREÇO

- 5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento cotação de preços, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que objetiva a seleção da proposta de vantajosa (menor preço por item).

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO E GARANTIA DO MATERIAL:

- 6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 6.2. O cadastro dos dados do servidor para emissão do certificado digital será realizado na sede da empresa vencedora;
- 6.3. A empresa vencedora deverá realizar suporte e manutenção do certificado, sempre que houver necessidade, durante a vigência do mesmo.

7. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. COMPETE À CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto solicitado, cotado em estrita conformidade com as especificações de sua proposta, à qual vincula-se, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto, sem prévia e expressa anuência desta Prefeitura;
- c) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à fiscalização da entrega do bem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- d) Substituir, em 02 (dois) dias úteis, o objeto solicitado em desacordo à proposta ou às especificações do objeto, ou que por ventura seja entregue com defeitos ou imperfeições;
- e) Fornecer o objeto conforme a quantidade especificada na Autorização de Fornecimento, dentro do prazo estipulado;
- f) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante o período que precede a entrega do objeto;
- g) Conceder garantia do certificado durante toda a vigência do mesmo, realizando suporte e manutenção do certificado, sempre que houver necessidade.

7.2. COMPETE À CONTRATANTE:

- a) Providenciar transporte para os servidores com destino a empresa vencedora para fins de cadastro e emissão do certificado digital;
- b) Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- c) Fornecer, a qualquer tempo, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem;
- d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

8. DO CONTRATO:

8.1. Não evidenciamos a necessidade de formalização de contrato, pois se trata de entrega imediata.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. A Habilitação será realizada com a apresentação dos documentos listados abaixo:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN e RFB;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 10.2. A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES promoverá o pagamento, em conta corrente, mediante ordem bancária, num prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do ateste por servidor designado;

Rio Novo do Sul/ES, 09 de Outubro de 2025.

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

OTAVIO DE OLIVEIRA KOPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEMAD - PMRNS
assinado em 09/10/2025 12:34:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/10/2025 12:34:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SETADM - SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D4TNTP>